



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



1 ATA DA 3ª REUNIÃO/2016 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
2 ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

3 Aos oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, quarta-feira, às quatorze horas, na
4 Sala 1J232, Bloco J, *Campus Santa Mônica*, situada na Avenida João Naves de Ávila, 2.121,
5 nesta cidade, teve início a terceira reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-
6 Graduação em Economia, sob a presidência do Coordenador, Prof. Dr. Cleomar Gomes da
7 Silva, estando presentes os Conselheiros citados no final desta Ata. Justificada a ausência do
8 conselheiro Prof. Niemeyer Almeida Filho. A sessão transcorreu na seguinte ordem: **1.**
9 **Informes: 1.1)** O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva apresentou aos membros do Colegiado o
10 documento que foi enviado em 03 de junho pela PROPP referente à concessão do PROAP pela
11 CAPES para o ano de 2016. Ao PPGE foi concedido o valor de R\$ 17.516,52 referente ao PROAP
12 e de R\$ 1.650,00 referente ao PNPD. Ainda não foi informado como ocorrerá a divisão dos
13 valores entre as rubricas, entretanto já é preciso pensar em como esses valores serão gastos
14 tendo em vista a execução orçamentária que costuma ocorrer bem antes do final do ano. **1.2)**
15 O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou que a próxima reunião do Colegiado do PPGE
16 ocorrerá em 24 de junho de 2016, pois é necessário fazer todo o credenciamento do quadro
17 docente do PPGE para iniciar o próximo quadriênio, logo, precisarão ser tomadas algumas
18 decisões quanto ao credenciamento e descredenciamento de docentes do Programa. **12.**
19 **Ordem do dia. 2.1. Aprovação da ata da 2ª reunião ordinária de 2016** – O Prof. Dr. Cleomar
20 Gomes da Silva realizou a leitura da ata da 2ª reunião ordinária de 2016. Aprovada por
21 unanimidade. **2.2. Alocação de orientações para alunos ingressantes no 1º Semestre de 2016**
22 – O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou aos membros do Colegiado que entrou em
23 contato com os discentes ingressantes em 2016 e com os docentes do PPGE/UFU a fim de
24 organizar a alocação de orientações. O Prof. Cleomar ressaltou a dificuldade que encontrou
25 para realizar tal alocação, tendo em vista a concentração de orientações em alguns docentes.
26 O Prof. Cleomar informou também que não foi possível alocar orientação para a Profa. Rosana
27 Aparecida Ribeiro, pois ela não chegou a um acordo de orientação de uma discente que a
28 procurou, mesmo com tema de tema de pesquisa bem próximo ao seu. O Prof. Aderbal falou
29 de sua insatisfação quanto à alocação desse ano. Ele registrou ainda o constrangimento que
30 passou devido à forma com que alguns alunos o procuraram, e que a alocação de orientações



31 é prerrogativa do Colegiado e, portanto, não deve haver qualquer disputa ou conflito nesse
32 aspecto. Assim, o Prof. Aderbal propôs que seja feita alguma adequação para as próximas
33 alocações. A Profa. Marisa também falou acerca de sua insatisfação com a alocação dos
34 ingressantes deste ano, pois informou que não teve a oportunidade de apresentar sua agenda
35 de pesquisa, pois no dia agendado pela coordenação do PPGE ela possuía uma banca de
36 defesa. A Profa. Marisa informou também que não achou adequada a forma com que um
37 discente a procurou para conversar sobre orientação. Após a fala dos membros conselheiros,
38 o Prof. Cleomar Gomes da Silva realizou a leitura da tabela que segue em anexo com a
39 alocação de orientações realizada. A alocação ficou definida conforme a tabela apresentada,
40 cabendo ressaltar que o Prof. Dr. Carlos César Santejo Saiani será o orientador do discente do
41 Curso de Doutorado em Economia, Wallace da Silva de Almeida, mediante a aprovação de seu
42 credenciamento para professor permanente habilitado para orientar no mestrado e
43 doutorado. Aprovado por unanimidade. **2.3. Apreciação da proposta para o próximo Edital**
44 **do Curso de Doutorado em Economia** O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva apresentou aos
45 membros do Colegiado a proposta para o Edital do Curso de Doutorado em Economia (Aluno
46 Regular e Aluno Especial) – Turma 2017, apontando as alterações realizadas do edital do ano
47 passado para este: o edital será para seleção de alunos regulares e especiais; a banca foi
48 sugerida e ampliada para quatro professores (Ana Paula Macedo de Avellar – presidente,
49 Flávio Vilela Vieira, Marisa dos Reis Azevedo Botelho e Michele Polline Veríssimo); as datas
50 foram antecipadas para que o resultado final seja divulgado em novembro; foi retirada a
51 exigência do Mestrado, conforme orientações da PROPP; a lista de documentação exigida
52 para inscrição foi restringida para apenas os documentos imprescindíveis; limitou-se a
53 quantidade de páginas do projeto e foi retirada a necessidade de aderência do projeto à linha
54 de pesquisa selecionada e outros detalhes. As alterações sugeridas pelos membros do
55 Colegiado foram: i) reescrever a frase do item 3.2, trocando a palavra “subdividida” por uma
56 que seja mais adequada; ii) alterar o cronograma, aumentando o prazo em cerca de uma
57 semana entre a divulgação da avaliação do projeto de pesquisa e a realização das provas, e
58 por consequência a data de divulgação do resultado final; iii) reescrever o item 4.8.2,
59 sugerindo aos candidatos que o *Curriculum Vitae* enviado seja o modelo gerado na plataforma
60 lattes; iv) retirar o item 4.8.4.2, mas manter na ficha de inscrição as opções de linha de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



61 pesquisa para serem selecionadas; v) nos itens 5.1.3.6 e 5.2.2.3 estipular tolerância para
62 entrada de retardatários na sala de realização das provas; vi) reescrever a frase do item 5.3.4
63 de forma mais clara; vii) retirar o item 6.7; viii) complementar a frase do item 7.3 com “entre
64 os dez primeiros” ou “dentro do limite de vagas disponibilizadas”; ix) retirar os temas
65 referentes a Keynes da bibliografia da prova de Economia Brasileira. Após as alterações o Prof.
66 Cleomar enviará o edital para análise da Divisão de Apoio à Pós-Graduação – DIAPG. Aprovado
67 por unanimidade. **2.4. Solicitação de aproveitamento de créditos da discente Elaine**
68 **Carvalho de Lima – Processo nº 06/2016, Relator: Prof. Dr. Guilherme Jonas Costa da Silva -**
69 A requerente Elaine Carvalho de Lima protocolou em 16/03/2016 pedido de equivalência de
70 créditos (dispensa) referente às seguintes disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação
71 em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte: ECO1001 Microeconomia,
72 ECO1002 Macroeconomia e ECO1003 Métodos Quantitativos. Além disso, a discente solicitou
73 dispensa na realização das disciplinas PECD1037 Estágio Docência na Graduação I e PECD1038
74 Estágio Docência na Graduação II. O relator, Prof. Dr. Guilherme Jonas Costa da Silva, parecer
75 Nº 06/2016, Processo Nº 06/2016/PPGE, em consonância com a Resolução Nº 002/2014, do
76 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia da
77 Universidade Federal de Uberlândia, foi de parecer favorável à equivalência de 08 créditos
78 referentes às disciplinas PECC1001 Macroeconomia I e PECC1003 Métodos Quantitativos
79 Aplicados I, além de 01 crédito referente à PECD1037 – Estágio Docência na Graduação I, no
80 Curso de Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia da
81 Universidade Federal de Uberlândia. O pedido de equivalência entre as disciplinas ECO1001
82 Microeconomia e PECC1002 Microeconomia foi indeferido pois não há correspondência
83 integral entre os conteúdos, e conforme entendimento deste Colegiado, a disciplina
84 obrigatória que não houver correspondência integral deverá ser cursada novamente. Quanto
85 à dispensa da disciplina PECD1038 Estágio Docência na Graduação II, o relator foi de parecer
86 desfavorável. Os membros do Colegiado estipularam o critério referente à dispensa das
87 disciplinas PECD1037 Estágio Docência na Graduação I e PECD1038 Estágio Docência na
88 Graduação II, fixando que a dispensa para os alunos do Curso de Doutorado deverá ser restrita
89 à disciplina PECD1037 Estágio Docência na Graduação I, pois foi de entendimento comum
90 entre os membros do Colegiado que o aluno bolsista do Doutorado deverá, conforme



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



91 estipulado pela CAPES, exercer estágio docência na instituição de ensino a qual está vinculado,
92 logo, deverá obrigatoriamente cursar a disciplina PECD1038 Estágio Docência na Graduação
93 II. Aprovado por unanimidade. **2.5. Solicitação de aproveitamento de créditos do discente**
94 **Ednando Batista Vieira – Processo nº 07/2016, Relator: Prof. Dr. Guilherme Jonas Costa da**
95 **Silva** - O requerente Ednando Batista Vieira protocolou em 07/04/2016 pedido de
96 aproveitamento de créditos referente às seguintes disciplinas cursadas nos Cursos de
97 Mestrado em Economia e Doutorado em Economia Aplicada da Universidade Federal de
98 Viçosa: Econometria II e Econometria III (para equivalência com PECC1034 Econometria
99 Aplicada); Teoria Macroeconômica I e Teoria Macroeconômica II (para equivalência com
100 PECC1001 Macroeconomia I); Macroeconomia I (para equivalência com PECC1011
101 Macroeconomia II); Econometria I (para equivalência com PECC1003 Métodos Quantitativos
102 Aplicados I); Microeconomia I, Teoria Microeconômica I e Teoria Microeconômica III (para
103 equivalência com PECC1002 Microeconomia I) e; Desenvolvimento Econômico (para
104 equivalência com PECC1027 Teorias do Desenvolvimento). O relator, Prof. Dr. Guilherme
105 Jonas Costa da Silva, parecer Nº 07/2016, Processo Nº 07/2016/PPGE, em consonância com
106 a Resolução Nº 002/2014, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia do
107 Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia, recomendou o indeferimento
108 do pedido de equivalência entre as disciplinas “Teoria Macroeconômica I e II” e
109 “Desenvolvimento Econômico” com as disciplinas “PECC1001 Macroeconomia I” e “PECC1027
110 Teorias do Desenvolvimento” pois verificou-se que os conteúdos não são correspondentes.
111 Quanto às disciplinas “Microeconomia I” e “Teoria Microeconômica I e III”, verificou-se que
112 os conteúdos não são correspondentes integralmente à disciplina “PECC1002 Microeconomia
113 I”, sendo tal equivalência indeferida. No tocante à solicitação de equivalência entre
114 “Econometria I” e “PECC1003 Métodos Quantitativos Aplicados I”, verifica-se um déficit de
115 carga horária, portanto, indefere-se tal solicitação de dispensa. Conforme entendimento
116 deste Colegiado, a disciplina obrigatória que não houver correspondência integral, ou se a
117 carga horária cursada na instituição de origem for menor que a do PPGE, deverá ser cursada
118 novamente. Por fim, o relator foi de parecer favorável ao pedido de equivalência/dispensa de
119 08 créditos no Curso de Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em
120 Economia da Universidade Federal de Uberlândia referentes às disciplinas “PECC1034



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



121 Econometria Aplicada” e “PECC1011 Macroeconomia II”, pois verificou-se correspondência
122 com os conteúdos das disciplinas “Econometria II e III” e “Macroeconomia I”,
123 respectivamente. Aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, às dezessete horas foi
124 encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por
125 mim, Camila Lima Bazani, na qualidade de Secretária, pelo Presidente e pelos Conselheiros.
126 Uberlândia, 08 de junho de 2016.

127 Aderbal Oliveira Damasceno

128 Cleomar Gomes da Silva

129 Guilherme Jonas Costa da Silva

130 Marisa dos Reis Azevedo Botelho

131 Niemeyer Almeida Filho

132 Wander Marcondes Moreira Ulhôa

133 Camila Lima Bazani

Aderbal O. Damasceno

Cleomar
Marisa dos Reis A. Botelho

Niemeyer
Ulhôa
Camila



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



ALOCAÇÃO DE ORIENTAÇÕES – INGRESSANTES EM 2016

MESTRADO	
Discente	Orientador
André Mellini	Guilherme Jonas Costa da Silva
Bárbara Afonso Avelino	Carlos César Santejo Saiani
Bruna Ferraz Raposo	Niemeyer Almeida Filho
Eduardo Domingues Chamiço	Fábio Henrique Bittes Terra
Fernanda Bechuate de Souza Azevedo	Michele Polline Veríssimo
Indiane Souza de Azevedo Queiroz	Flávio Vilela Vieira
Isabela Amâncio Santos	Daniel Caixeta Andrade
Leonne Augusto Coelho Magnani	Niemeyer Almeida Filho
Marcio Henrique Seixas	Aderbal Oliveira Damasceno
Mônica Heloisa Coutinho	Guilherme Jonas Costa da Silva
Naiane de Paula Almeida	Flávio Vilela Vieira
Rafael de Caro Camilo	Fábio Henrique Bittes Terra
Rafaela Maiara Caetano	Cleomar Gomes da Silva
DOUTORADO	
Discente	Orientador
César Ricardo Leite Piorski	Guilherme Jonas Costa da Silva
Douglas Dias Braz	Fábio Henrique Bittes Terra
Ednando Batista Vieira	Henrique Dantas Neder
Elaine Carvalho de Lima	Antonio César Ortega
Janaina Cabral da Silva	Henrique Dantas Neder
Luzélia Calegari Santos Moizinho	Clésio Lourenço Xavier
Rafaela Maria Graciano Carnevale	Ana Paula Macedo de Avellar
Wallace da Silva de Almeida	Carlos César Santejo Saiani*

* mediante aprovação do credenciamento de habilitação para orientar no Doutorado.